



***Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Ano 2021.***

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2021013653, datado de 19 de maio de 2021; **Considerando** Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021, nomeando a Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada aquisição; **Considerando** orçamentos; **Considerando** documento de Existência de Dotação Orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 180 de 12 de fevereiro de 2021; Considerando Parecer Jurídico nº 679/2021 e ; **Considerando os demais documentos anexo ao processo.**

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para aquisição de descartáveis, produtos e materiais de limpeza e higiene visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADO: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT – CNPJ nº 01.695.394/0001-02**, com sede na Rua Portugal, nº 170, Vila Chaud, Catalão, Goiás – CEP: 75.704-260 ao valor de **R\$ 16.845,25 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Catalão, 21 de maio de 2021.

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.